



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 170/GP/TRT19ª, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 35.809, de 05-11-2013,

Considerando a redistribuição do servidor abaixo identificada para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, concretizada através do ATO TRT 19ª GP nº 13, de 27-01-2014, publicado no Diário Oficial da União nº 21, de 30-01-2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Manter** a lotação do servidor **Ely Almeida de Oliveira Santos**, Técnico Judiciário, na 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º. **Manter** o servidor na função comissionada de Assistente de Pagamento, de nível FC-3, da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 30-01-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 02 de 05/02/2014